MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 12/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria PROPP nº 11/2018.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 118, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar expressamente a Portaria PROPP nº 11/2018, de 13 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/11/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1227823** e o código CRC **0873674D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014261/2026-41 SEI nº 1227823

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br